

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0682/2013**

A presente proposição tem por fim a proteção da saúde pública, considerando o necessário cuidado que o Poder Público e a Sociedade Civil necessitam destinar ao bem estar da população.

Trata-se de política pública de relevante caráter social que corrobora para melhor qualidade de vida para os munícipes e menor onerosidade para a Administração Pública, sendo certo que tal proposição se reveste de nítida homenagem à Saúde Pública Municipal.

É cediço que o simples fato de lavar as mãos é de suma importância para a sadia qualidade de vida das pessoas. Trata-se de ato de higiene pessoal indispensável no combate às diversas enfermidades decorrentes da falta desse ato.

Todavia, infelizmente, os consumidores muitas vezes não podem manter esse hábito, pela ausência de instalações adequadas nos estabelecimentos que comercializam alimentos para o consumo local. Ainda que comumente seja ofertado ao público sanitário, não raras vezes estes estão desprovidos de lavatórios adequados e se encontram distantes dos locais de consumo de alimentos.

Neste contexto se faz necessária a intervenção do Poder Público para a efetiva proteção de tão especial bem — a saúde pública — por meio de medidas que norteiam uma melhor qualidade de vida para os munícipes.

Diante de toda exposição, sendo certo que a presente proposição representa medida de eminente interesse público e social, requeiro o apoio dos ilustres pares para sua aprovação junto ao nobre Parlamento Municipal.